



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE  
OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Projeto de Lei nº 204/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Abertura de crédito suplementar para o orçamento do município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 205/2018 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Abertura de crédito suplementar para o orçamento do município de Cordeiro”; Pareceres e redação final do Projeto de Resolução nº 11/2018 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Regulamenta e disciplina os procedimentos relativos à responsabilidade em caso de acidentes e infrações de trânsito na condução dos veículos oficiais, bem como do uso dos veículos oficiais do Poder Legislativo de Cordeiro e dá outras providências”; Pareceres e redação final do Projeto de Lei nº 185/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Proíbe a atribuição de funções de cobrança de passagens aos motoristas de ônibus – dupla função – no município de Cordeiro”; Emenda, parecer e redação final do Projeto de Lei nº 93/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Institui no calendário oficial do município de Cordeiro, o Dia Municipal do Livro Infantil, a ser comemorado no dia 02 de abril e dá outras providências.”; Parecer e redação final do Projeto de Lei nº 187/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Estabelece diretrizes aos Centros Educacionais Infantis para permitir o aleitamento materno.”; Requerimentos nº 88 e 89/2018 de autoria do Vereador



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

Elielson Elias Mendes; Requerimento nº 91/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 255 e 256/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicação nº 411/2018 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 422/2018 de autoria do Vereador André Lopes Joaquim; Indicação nº 423/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Ofícios nº 133, 134, 135 e 136/2018 do Poder Executivo; Requerimento nº 06/2018 do gabinete do Vereador Robson Pinto da Silva; e, Convite Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Ato continuo passou-se a ordem do dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Resolução nº 11/2018 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Regulamenta e disciplina os procedimentos relativos à responsabilidade em caso de acidentes e infrações de trânsito na condução dos veículos oficiais, bem como do uso dos veículos oficiais do Poder Legislativo de Cordeiro e dá outras providências.”, que foram provados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Resolução nº 11/2018 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Regulamenta e disciplina os procedimentos relativos à responsabilidade em caso de acidentes e infrações de trânsito na condução dos veículos oficiais, bem como do uso dos veículos oficiais do Poder Legislativo de Cordeiro e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o parecer ao Projeto de Lei nº 185/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Proíbe a atribuição de funções de cobrança de passagens aos motoristas de ônibus – dupla função – no município de Cordeiro.”. Usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza que parabenizou o Vereador Robson pelo Projeto, e falou da importância da aprovação deste. Após, usou da palavra o Vereador Robson, que fez esclarecimentos sobre o Projeto. Após, o Presidente colocou em única votação o parecer ao Projeto de Lei nº 185/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Proíbe a atribuição de funções de cobrança de passagens aos motoristas de ônibus – dupla função – no município de Cordeiro.”, que foi aprovado



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
**Poder Legislativo**

por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 185/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Proíbe a atribuição de funções de cobrança de passagens aos motoristas de ônibus – dupla função – no município de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer de acordo com a Emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 93/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Institui no calendário oficial do município de Cordeiro, o dia municipal do Livro Infantil, a ser comemorado no dia 02 de abril e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 93/2018 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Institui no calendário oficial do município de Cordeiro, o dia municipal do Livro Infantil, a ser comemorado no dia 02 de abril e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 187/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Estabelece diretrizes aos Centros Educacionais Infantis para permitir o aleitamento materno.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 187/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Estabelece diretrizes aos Centros Educacionais Infantis para permitir o aleitamento materno.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 88/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes. Usou da palavra o Vereador Robson que parabenizou o Vereador Elielson pelo Requerimento. Após, usou da palavra o Vereador Amilton que também parabenizou o Vereador Elielson. Disse ainda que são muitas as verbas adquiridas através de Emendas Parlamentares visando construções e melhorias para o município. Contudo, que essa verba acaba “voltando” sem que a construção seja concluída. Finalizou dizendo que “são muitas as Emendas e poucas as que acontecem”. Após, usou da palavra o Vereador Elielson que fez esclarecimentos sobre o Requerimento.



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

Após, o Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 88/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 89/2018 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão o Requerimento nº 91/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva. Usou da palavra o Vereador Robson que fez esclarecimentos sobre o seu Requerimento. Após, o Presidente colocou em única votação o Requerimento nº 91/2018 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi por unanimidade. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores pela Liderança dos Partidos. Usou da palavra o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que fez considerações sobre a eleição do último domingo. Ulteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca  
1º Secretário

Elielson Elias Mendes  
Presidente